



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL


São Paulo, 10 de agosto de 2015

CC-ATL nº 345/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 172/2015, do Deputado Enio Tatto.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 20 de julho de 2015

OFÍCIO / SIALE / SLT GS Nº 0231 / 2015

Assunto: Requerimento de Informação nº 0172/2015, – Deputado Enio Tatto, solicitando informações acerca da SP 066.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, constante do Ofício COM-SUP nº 0670 de 16/07/2015, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0670 – 16/07/2015

Ref.: Requerimento de Informação n.º 0172/2015

Int.: Deputado Estadual Enio Tatto

Assunto: Através do Requerimento de Informação n.º 0172/2015, o Deputado Estadual Enio Tatto solicita informações acerca da SP 066.

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto, informamos:

1. A Rodovia SP 66 entre os trechos das ruas Henrique Eroles x Ivan Fleuri Meirelles necessita de um controlador semafórico no sentido Suzano – Centro. Qual é a viabilidade da implantação do equipamento?
Quanto a viabilidade de instalação de um controlador semafórico no sentido Suzano - centro, a mesma não existe, considerando que o DER não instala controlador semafórico em rodovia.
2. Existem estudos prevendo tal equipamento?
Em se tratando de trecho rodoviário, não há estudos para implantação de controlador semafórico.
 - 2.1. Se sim, qual é o prazo para instalação?
Não existe prazo para instalação, pois o DER não implanta controlador semafórico
 - 2.2. Se não, qual é o prazo para realização de tal estudo?
Tendo em vista que o DER não implanta controlador semafórico, não existe prazo para a realização de tal estudo.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.

ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE